



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO/TO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 07 DE ABRIL
DE 2026.**

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 09 / 04 / 2026
8 / 0 / 15 Votação
[Assinatura]
Assinatura

Dispõe sobre a concessão de título de "Mérito" e de "Cidadão Honorário" ao Sr. Celso Bruno das Neves, que especifica, e de outras providencias.

À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei confere, faz saber que nos termos do Art. 41, XVIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, propôs e o PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de "**Mérito**" e de "**Cidadão Honorário**" do Município de Lagoa da Confusão ao seguinte cidadão:

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
10 / 04 / 2026
7 / 0 / 25 Votação
[Assinatura]
Assinatura

- I- Celso Bruno das Neves, nascido em 07 de junho de 1956. Chegou ao município de Lagoa da Confusão – TO na década de 1980, onde iniciou sua trajetória de trabalho e dedicação à comunidade. No ano de 1984 trabalhou na Fazenda Trindade como operador de máquinas. Em 1985 passou a trabalhar na empresa Calcário Cristalândia, atuando como motorista. No ano de 1990 ingressou na empresa de ônibus Expresso Marly, realizando a linha entre Lagoa da Confusão e Palmas – TO. Na época, a rota passava pelo município de Cristalândia, e o trajeto levava aproximadamente três horas de viagem, realizado em estrada de chão. Após dois anos de trabalho na empresa Expresso Marly, passou a atuar na empresa Transbrasiliana no ano de 1993, onde permaneceu até o ano de 2004, percorrendo a mesma linha e prestando serviços por cerca de 13 anos. Ao longo de sua trajetória profissional, demonstrou compromisso, responsabilidade e dedicação, contribuindo com o transporte e o desenvolvimento da região.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento geral

[Assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO/TO





desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2026.


Carlos Alexandre Soares da Cruz
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 09 / 04 / 2026
8 / 0 / 25 Votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 10 / 04 / 2026
7 / 0 / 25 Votação

Assinatura